

ATO TRT13.SGP N.º 142, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

Designa magistrado para atuar na Coordenadoria de Pesquisa Patrimonial do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, unidade integrante da Central Regional de Efetividade.



A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos do PROAD n.º 7766/2025

CONSIDERANDO o disposto na [Resolução CSJT nº 138, de 24 de junho de 2014](#), que dispõe sobre o estabelecimento de Núcleos de Pesquisa Patrimonial no âmbito dos Tribunais Regionais do Trabalho, define objetivos de atuação e dá outras providências;

CONSIDERANDO que a [Resolução CSJT nº 138, de 24 de junho de 2014](#), estabelece critérios para designação de magistrado para atuar na unidade de Pesquisa Patrimonial dos Tribunais Regionais do Trabalho;

CONSIDERANDO a indicação, pela [Resolução CSJT nº 138, de 24 de junho de 2014](#), de prazo de 2 anos para rotatividade do magistrado designado para atuação na unidade de Pesquisa Patrimonial dos Tribunais Regionais do Trabalho;

CONSIDERANDO a necessidade de equalização da força de trabalho dos magistrados do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Designar EDUARDO SOUTO MAIOR BEZERRA CAVALCANTI, Juiz do Trabalho, matrícula n.º 104.249.424, para responder pelos processos e feitos em tramitação junto à Coordenadoria de Pesquisa Patrimonial, unidade integrante da Central Regional de Efetividade do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, sem prejuízo das atribuições pertinentes ao cargo de Juiz Titular.

Art. 2º Esse Ato entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência de 1 ano.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO

Desembargadora Presidente